

DECRETO Nº 07/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e
dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VI do art. 6º do Decreto nº 10, de 01 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
0201	339035000000	2135	160.000,00
0201	449052000000	2160	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			460.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
0201	339030000000	2160	460.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
26 DE JUNHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO